



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2022

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 39/2022, CELEBRADO ENTRE A
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
E A EMPRESA CNS NACIONAL DE
SERVICOS LIMITADA.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Rua Miguel de Frias, nº 09, Icaraí, Niterói, Estado do Rio de Janeiro, doravante denominada **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.523.215/0001-06, neste ato representada pelo seu Magnífico Reitor, **Professor Antônio Cláudio Lucas da Nóbrega**, nomeado por Decreto Presidencial publicado no Diário Oficial da União de 22 de novembro de 2022, portador da Matrícula Funcional SIAPE nº 6310674, e a empresa **CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LIMITADA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.285.255/0001-05, com sede à Rua Lino Teixeira, nº 91, Jacaré, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20970-001, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Sócio, **Sr. Sergio da Silva Pring Junior**, conforme atos constitutivos da empresa, em conformidade com o que consta no Processo Administrativo nº 23069.175626/2022-01, e em observância às disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS OBJETOS

1.1 - Constituem objetos do presente Termo Aditivo:

- a) Prorrogação da vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 04 de novembro de 2023 a 03 de novembro de 2024; e
- b) Supressão dos custos fixos ou variáveis não renováveis que já tenham sido amortizados ou pagos no primeiro ano da contratação presentes no módulo 3 das planilhas de custos e formação de preços de mão de obra, conforme previsto no item 9 do Anexo IX da Instrução Normativa nº 05/2017/MPDG.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 - Pelo presente Termo Aditivo, fica **prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 04/11/2023 a 03/11/2024.**

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1 – A partir do segundo ano de vigência, o **valor mensal máximo contratual** passará de R\$ 426.614,43 (quatrocentos e vinte e seis mil, seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta e três centavos) **para R\$ 421.961,75 (quatrocentos e vinte e um mil, novecentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos)**, perfazendo, no período de 12 (doze) meses, o **valor máximo anual de R\$ 5.063.540,94 (cinco milhões, sessenta e três mil, quinhentos e quarenta reais e noventa e quatro centavos)**.

3.2 – A partir do dia 04 de novembro de 2023, os valores máximos dos postos serão, conforme a planilha abaixo:

Item	Discriminação do Posto	Postos	Funcionários	Valor Mensal por posto	Valor Total Mensal	Valor Total em 12 meses
1	Almoxarife	7	7	R\$ 4.698,68	R\$ 32.890,76	R\$ 394.689,08
2	Líder de Almoxarife	1	1	R\$ 5.127,14	R\$ 5.127,14	R\$ 61.525,72
3	Auxiliar de Almoxarife	24	24	R\$ 3.710,84	R\$ 89.060,24	R\$ 1.068.722,92
4	Líder de Aux. Almoxarife	1	1	R\$ 4.144,34	R\$ 4.144,34	R\$ 49.732,12
5	Copeiro	5	5	R\$ 4.096,86	R\$ 20.484,29	R\$ 245.811,54
6	Auxiliar de Escritório	15	15	R\$ 4.142,01	R\$ 62.130,21	R\$ 745.562,51
7	Guardião de Piscina	2	2	R\$ 3.538,43	R\$ 7.076,85	R\$ 84.922,23
8	Agente Educacional	14	14	R\$ 3.527,16	R\$ 49.380,19	R\$ 592.562,24
9	Mediador de Alunos	32	32	R\$ 3.527,16	R\$ 112.869,00	R\$ 1.354.427,97
10	Cuidador de Alunos	10	10	R\$ 3.527,16	R\$ 35.271,56	R\$ 423.258,74
11	Auxiliar de Mecânica	1	1	R\$ 3.527,16	R\$ 3.527,16	R\$ 42.325,87
TOTAL		112	112		R\$ 421.961,75	R\$ 5.063.540,94

4. CLÁUSULA QUARTA - DA POSSIBILIDADE DE RESCISÃO

4.1. O presente contrato poderá ser rescindido antes do término do prazo deste Aditivo, na hipótese de realização e conclusão de certame licitatório a ser promovido pela Universidade Federal Fluminense.

4.2. Na hipótese de rescisão nos moldes previstos nesta cláusula, a CONTRATANTE irá notificar a CONTRATADA com prazo mínimo de 30 (trinta) dias para a efetiva paralisação dos serviços e a devida assinatura do Termo de Rescisão.

4.3. Pelo presente Termo, a CONTRATADA fica ciente e de acordo com a possibilidade de rescisão antecipada deste contrato, sobre a qual será informada no prazo acima indicado.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - As despesas decorrentes da execução dos serviços a que se refere este Termo Aditivo, para o exercício corrente correrão à conta do recurso consignado no Programa de Trabalho 169645, Natureza de Despesa 339037, Fonte 1444, UGR 150745 e PI M M20RKG0101N.

6. CLÁUSULA SÉTIMA - DO FUNDAMENTO LEGAL

6.1 - O presente Termo Aditivo tem como base o artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como o item 9 do Anexo IX da Instrução Normativa nº 05/2017/MPDG.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1 - Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, no valor de R\$ 253.177,05 (duzentos e cinquenta e três mil, cento e setenta e sete reais e cinco centavos) correspondente a 5,0% (cinco por cento) do valor total do Contrato, conforme regras constantes do Termo de Referência, anexo do Edital.

8. CLÁUSULA OITAVO - DA PUBLICAÇÃO

8.1 - A contratante providenciará a publicação do extrato deste Instrumento na Imprensa Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

9. CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido alteradas pelo presente Termo Aditivo.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - O Foro competente para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato ou de sua execução, e não resolvidas administrativamente, é o da Justiça Federal de Niterói, Estado do Rio de Janeiro.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelos contraentes e por duas testemunhas.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO DA SILVA PRING JUNIOR, Usuário Externo**, em 24/10/2023, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 25/10/2023, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Pinto Bernardo, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 25/10/2023, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Machado Alves, CHEFE DE DIVISAO**, em 27/10/2023, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1712472** e o código CRC **81923719**.

Referência: Processo nº 23069.161952/2022-23

SEI nº 1712472

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 150182

Número do Contrato: 39/2022.
Nº Processo: 23069.161952/2022-23.
Pregão. Nº 88/2022. Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF. Contratado: 33.285.255/0001-05 - CNS NACIONAL DE SERVICOS LIMITADA. Objeto: Prorrogação da vigência por mais doze meses, de 04/11/2023 a 03/11/2024; e supressão dos custos fixos ou não variáveis já amortizados ou pagos no primeiro ano da contratação. Vigência: 04/11/2023 a 03/11/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 5.063.540,94. Data de Assinatura: 25/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 25/10/2023).

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 68/2023

A Pró-Reitoria de Administração da UniversidadeFederal Fluminense torna público o resultado do julgamento do Pregão 68/PROAD/2023, tendo sido adjudicado e homologado os seguintes itens em relação às empresas: CASA DO BOI PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA(03.716.644/0001-79):23,31; IMUNOFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA(09.468.387/0001-80):3,7,64,81; COMERCIAL CEDRO LTDA(10.732.150/0001-43):20,29,45,60,70,74,83,85,88,89; VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA(28.591.670/0001-49):32,98; ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA(31.151.224/0001-28):36,38; CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA(40.274.237/0001-85):41,43,58,84,90,97; UP DISTRIBUIDORA LTDA(44.152.616/0001-53):33; BRAXTER HOSPITALAR LTDA(46.440.212/0001-90):4,6,8,22,30,39,44,50,56,57,61,65,66,68,69,73,77,86,92,102; CAT DOG ATACADO LTDA(49.386.357/0001-49):1,12,24,72,78,79. ITENS CANCELADOS:2,16,17,18,21,25,26,48,82,93,94,95,96,100. ITENS DESERTOS:5,9,10,11,13,14,15,19,27,28,34,35,37,40,42,47,49,51,52,53,54,55,59,62,63,67,75,76,80,87,91,94,101. ESTA PUBLICAÇÃO EQUIVALE À PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

VIVIANE CECILIA DE LIMA LEMOS
Pregoeira

(SIDECE - 30/10/2023)

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 26/2023

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 27/10/2023 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de seguro total para a frota de veículo própria da Universidade Federal da Fronteira Sul. Total de Itens Licitados: 00035 Novo Edital: 31/10/2023 das 08h00 às 12h00 e de13h00 às 17h00. Endereço: Rodovia Sc 484 - Km 02, Fronteira Sul - CHAPECO - SC. Entrega das Propostas: a partir de 31/10/2023 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/11/2023, às 09h15 no site www.comprasnet.gov.br.

LIDIANE MARCANTE
Pregoeira

(SIDECE - 30/10/2023) 158517-26440-2023NE000203

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023 - UASG 158517

Nº Processo: 23205026863202319. Objeto: Aquisição de recarga de gases especiais, medicinais, industriais, GLP e cilindros, para os laboratórios e áreas experimentais da UFFS.. Total de Itens Licitados: 10. Edital: 31/10/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rodovia Sc 484 - Km 02,, Fronteira Sul - Chapecó/SC ou <https://www.gov.br/compras/edital/158517-5-00038-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 31/10/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 17/11/2023 às 09h15 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Na hipótese de haver divergências entre as informações deste Extrato e as do Edital, deverão ser consideradas as do Edital.

TOME COLETTI
Pregoeiro

(SIASGnet - 30/10/2023) 158517-26440-2023NE000203

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2023 - UASG 153052

Nº Processo: 23070.039944/2023. Objeto: Registro de Preços para aquisição com fornecimento parcelado de Materiais de manutenção para telefonia.. Total de Itens Licitados: 117. Edital: 31/10/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Avenida Esperanca S/n Campus Samambaia-predio Reitoria, - Goiânia/GO ou <https://www.gov.br/compras/edital/153052-5-00067-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 31/10/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 16/11/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Para fins de formulação da proposta de preços, gentileza seguir, exclusivamente, as especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência. Em caso de alterações neste Edital, republicações, adiamentos, dentre outros, o acompanhamento deverá ser feito através do sítio eletrônico www.gov.br/compras..

ROBSON MAIA GERALDINE
Pro-reitor de Administração e Finanças

(SIASGnet - 30/10/2023) 153052-15226-2023NE000001

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2023 - UASG 153052

Nº Processo: 23070.055872/2023. Objeto: Registro de Preços para aquisição com fornecimento parcelado de filme radiológico. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 31/10/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Avenida Esperanca S/n Campus Samambaia-predio Reitoria, - Goiânia/GO ou <https://www.gov.br/compras/edital/153052-5-00100-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 31/10/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 17/11/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Para fins de formulação da proposta de preços, gentileza seguir, exclusivamente, as especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência. Em caso de alterações neste Edital, republicações, adiamentos, dentre outros, o acompanhamento deverá ser feito através do sítio eletrônico www.gov.br/compras..

ROBSON MAIA GERALDINE
Pro-reitor de Administração e Finanças

(SIASGnet - 30/10/2023) 153052-15226-2023NE000001

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio nº 224/2023. Processo nº 23070.037028/2023-79. Objeto: associação de esforços das partes para viabilizar a oferta e funcionamento do Curso de "Mestrado Profissional em Administração Pública". Partícipes: UFG, por meio de sua Faculdade de Ciências e Tecnologia, e Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, por meio de sua Escola Judicial. Assinatura: 30/10/2023. Vigência: 30/10/2023 a 29/04/2026.

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DIRETORIA DE COMPRAS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Processo: 23070.043968/2023-05 - PE 075/2023. Objeto: AQUISIÇÃO COM FORNECIMENTO PARCELADO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO A GRANEL E P-13 (13KG), P-45 (45KG);
Ata nº 190/2023 - FONSECA MARTINS COMÉRCIO DE GÁS EIRELI; CNPJ: 00.961.053/0001-79; Valor Global da Ata R\$ 129.850,00. Vigência: 12 meses a contar da sua publicação no Diário Oficial da União.
Ata nº 191/2023 - Gasball Armazenadora e Distribuidora LTDA; CNPJ: 02.430.968/0003-45; Valor Global da Ata R\$ 194.040,00. Vigência: 12 meses a contar da sua publicação no Diário Oficial da União.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

EDITAL 316, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

CONCURSO PÚBLICO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, conforme competências delegadas por meio da Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, nos termos da legislação, considerando o Art. 9º da Normativa do Ministério da Economia Nº 2, de 27 de agosto de 2019, e o Processo Nº 23422.014865/2020-40, resolve:

1. Prorrogar por mais 24 meses, a partir de 18 de janeiro de 2024, a validade do Concurso Público para o cargo de Professor do Magistério Superior, Área/ Subárea: Serviço Social/Fundamentos, Formação e Trabalho Profissional, regido pelos Editais Nº 139/2021/PROGEPE e 141/2021/PROGEPE e homologado pelo Edital Nº 8/2022/PROGEPE, de 13 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial da União Nº 12, em 18/01/2022, Seção: 3, Página: 70.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2023 - UASG 153030

Nº Processo: 23088.023314/2023-68.
Dispensa Nº 75/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ.
Contratado: 49.525.466/0001-08 - OP TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Aquisição de licença de uso da ferramenta CANVA para equipes, nas condições estabelecidas no Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 075/2023.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: II. Vigência: 31/10/2023 a 31/01/2025. Valor Total: R\$ 858,00. Data de Assinatura: 30/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 30/10/2023).

DIRETORIA DO CAMPUS DE ITABIRA

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 25/2023

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 19/10/2023 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de gerenciamento de frota por meio de implantação, intermediação e administração de um sistema, informatizado e integrado, para aquisição de combustíveis em geral e para manutenção preventiva e corretiva de veículos oficiais e equipamentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

SCHEIRLA TEIXEIRA SANTOS
Membro da Equipe de Apoio

(SIDECE - 30/10/2023) 158161-15249-2023NE999999

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 90, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, por meio da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o Memorando Eletrônico nº 171/2023 - ICPA, convoca para a realização da 2º fase os candidatos classificados na Prova Escrita no Concurso Público para o cargo de Professor de Magistério Superior, Edital nº 52/2023, Campus de Itabira, na área: ENGENHARIA MECÂNICA, Classe A, com a denominação de Professor Adjunto A, nível 1, Regime de Dedicção Exclusiva (DE), conforme abaixo:

A) Sorteio do tema da Prova Didática e da ordem de apresentação das Provas Didática e Científica: 13/novembro/2023, às 8h30. O sorteio será realizado de forma virtual. As informações para acesso à sala virtual em que será realizado o sorteio serão publicadas posteriormente no endereço eletrônico <https://prgp.unifei.edu.br/concursos-e-processos-seletivos/edital-no-52-2023/> e enviadas para os candidatos classificados para a 2ª fase.

B) Provas Didática e Científica, realizadas de forma presencial: a partir de 14/novembro/2023, a partir das 13h00, na Sala 1412, 4º andar, Prédio I do Campus Itabira, respeitado o prazo mínimo de 24 horas, contado a partir do horário do sorteio do tema, conforme item 7.4.5 do Edital.

Obs.:

a) De acordo com os itens 7.4.5 do Edital supracitado, serão desclassificados os candidatos ausentes ao sorteio do tema da Prova Didática.

b) De acordo com o item 7.5.5 do Edital supracitado, serão desclassificados os candidatos que não enviarem a proposta do projeto de pesquisa para o e-mail recrutamentodocente@unifei.edu.br dentro do prazo de 24 horas que antecedem o sorteio da Prova Didática, ou seja, os candidatos deverão enviar a proposta de projeto de pesquisa exclusivamente no período de 8h30 do dia 12/novembro/2023 às 8h30 do dia 13/novembro/2023. Não serão aceitas propostas de projeto de pesquisa enviadas fora deste período.

ALINY CRISTINA DOS SANTOS

